



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 6ª Região

ATA 371

ATA 371

Reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável

Data: 30/10/2024

Horário: 13 às 14 horas

Local: IluMinas/Teams - modalidade híbrida.

1. Pauta

- Apresentação dos novos integrantes da Comissão (Gestão 2024-2026);
- Breve exposição do PLS e possibilidades para elaboração do plano de ação.

2. Participantes

Juiz Federal Substituto Marcelo Aguiar Machado	Presidente da CGPLS
Juíza Federal Substituta Fátima Aurora Guedes Afonso Archangelo	Vice-presidente da CGPLS
Miriam Lima Lipovetsky	Diretor(a) da Subsecretaria de Licitações e Contratos - SULIC/SECOF (ou substituto)
Silene Soares Lemos;	Diretora do Núcleo de Gestão Estratégica
Danielle Schmidt Dolci	Secretaria da CGPLS
Marcelo Mota Júnior	Representando Giselle Caldeira - Diretora da SECTI
Marcelo Brazil de Abreu	Secretário substituto da CGPLS
Ana Luiza Araújo	Representando Rafael Barroso de Macedo - Diretor (a) da Divisão de Engenharia e Arquitetura - DIEAR/SECAM

3. Assuntos discutidos

- Apresentação inicial realizada pelo Presidente da CGPLS dando boas-vindas aos novos participantes e breve relato sobre o que foi realizado pela Comissão até o presente momento;
- Durante a apresentação, o Presidente da CGPLS, deu ênfase ao novo formato da Comissão, composta por um número menor de membros que terá como meta colaborar com a gestão do PLS;
- Discussão sobre os desafios para o próximo ano: inventário de gases de efeito estufa e compras sustentáveis;
- O servidor Marcelo Brazil, relatou sobre sua experiência na Gestão Ambiental do TRF2;
- A servidora Silene Lemos explicou brevemente sobre como a sustentabilidade é gerida atualmente no TRF6;
- O presidente relatou sobre a possibilidade de criação de uma Unidade de Sustentabilidade no TRF6 nos próximos meses;
- Foi discutido, com a colaboração de todos os membros, as possibilidades de melhorias do indicador de impressões;
- A servidora Mirian trouxe como contribuição 3 tópicos a serem pensados pela Comissão: 1) Comissão mais efetiva, que não só cobre as ações, mas sim dê sugestões de como os setores devem implementar a sustentabilidade; 2) participação da CGPLS nas reuniões do Plano Anual de Contratações; 3) Necessidade de existirem convênios firmados pela presidência para cumprimento das contratações com viés social/ambiental.
- Pontuou-se a necessidade de criar um mecanismo de diálogo com as subseções, visto que o PLS abrange 1º e 2º graus.
- Necessidade de pensar um melhor modo de inserir o PLS no fluxo das contratações para que os critérios de sustentabilidade não sejam apenas pró-forma.

5. Encaminhamentos

- A próxima reunião da Comissão será realizada em 05/12/2024.
- O "setor de Sustentabilidade" deverá apresentar o balanço anual (indicadores e metas)
- A Comissão deverá pensar nas mudanças cabíveis e novas metas para o próximo ano.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Aurora Guedes Afonso Archangelo, Vice-Presidente da Comissão**, em 04/11/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Schmidt Dolci, Secretário(a)**, em 04/11/2024, às 17:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Lima Lipovetsky, Membro da Comissão**, em 12/11/2024, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Araujo Silva, Assistente III**, em 12/11/2024, às 12:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Brazil de Abreu, Secretário(a) substituto(a)**, em 12/11/2024, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Soares Lemos, Membro da Comissão**, em 12/11/2024, às 13:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aguiar Machado, Presidente da Comissão**, em 05/12/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993260** e o código CRC **DB41DA39**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003544-09.2024.4.06.8000

0993260v6